

## PORTARIA N.º 832/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/Nº 233/2016, da Diretoria de Administração, em 31/03/2016,

## RESOLVE

- Designar a servidora Cristina da Silva Gonçalves e, como suas substitutas, as servidoras Ândrea Leite Bergmann, Aline Daiane Gonçales Fagundes e Laís Milena Rosa Corrêa, como Gestor de Contratos, para realizar os procedimentos administrativos da Reitoria do IFSul, em acordo com as solicitações do fiscal do contrato, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto nº 2.271/97 e a Instrução Normativa nº 02/2008, do contrato a seguir descrito:
  - Locação de imóvel. Processo nº 23163.0000103/2014-16, Contrato nº 09/2014, empresa JOSÉ DILMAR ALVES ME.
- 2) Determinar que a designação prevista nesta portaria tenha vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
- 3) Revogar a Portaria nº 1545/2015.
- 4) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 01 de abril de 2016.

Frete OHR

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício